

**PORTARIA Nº 198/2007**

**Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **MARINÊS DIAS MISSIO**, referentes ao período aquisitivo 2005/2006 a contar 1º de setembro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de agosto de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.08.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo